



INDICAÇÃO

AUTOR: SINVAL BATISTA DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE ESTUDAR A VIABILIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade vai crescendo gradativamente e vão surgindo problemas em consequência da evolução, e em relação ao trânsito isso não é diferente. Dito isto, o Poder Público precisa antecipar algumas situações problemáticas e uma medida administrativa acertada seria a implantação da Superintendência Municipal de trânsito para poder organizar, sinalizar, orientar o trânsito, tornando o mais humanizado.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 21 de Novembro de 2013.


Sinval Batista de Souza
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 07:29

DATA: 25 / 11 / 13


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO